

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA

ESCALA DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MÊS JULHO DE 2023

CLINICAS	NOMES	C.H.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
			SAB	DON	SEG	TER	QU	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DON	SEG					
CM PS	Sonalia de C, Silva	120		N			N			N			N			N			N			N			N			N			N							
CM PS	Thaylla Paula de Almeida	120		N			N			N			N	D	N				N			N			N			N			N							
CM PS	Edvanda da R. Souza	120			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N						
CM PS	Jerry Adriano P. Lima	120			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N						
CM PS	Rosimeire F. da Silva	132	N			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N					
CM PS	Antonia Flávia da S. Lima	132	N			N			N			N			N			N			N			N			N			N			N					
CM PS	Flavia F. da Silva	132	D			D			D			D			D			D			D			D			D			D			D					
CM PS	Maria do Amparo Lima				LICENÇA PREMIO					LICENÇA PREMIO					LICENÇA PREMIO					LICENÇA PREMIO					LICENÇA PREMIO					LICENÇA PREMIO								
CM PS	Raimunda da S. Nascimento	144		D			D		D	D			D			D			D			D			D			D			D			D				
CM PS	João Vctor C.ardoso Vale	180	D	D			D		D	D			D			D			D			D			D	D			D			D			D			
CM PS	Tereza F. Veras Cabral	144			D			D			D			D			D			D	D			D			D	D			D			D				
CM PS	Luciana Braga de Oliveira	144			D	D		D			D	D			D			D			D			D			D			D			D			D		
CM PS	Jenifer F. de O. Silva				LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE								
CM PS	Rosiane R. dos Santos				LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE					LICENÇA MATERNIDADE								
CM PS	Ena Luce L. dos santos			LICENÇA					LICENÇA					LICENÇA					LICENÇA					LICENÇA					LICENÇA					LICENÇA				
CME	Luzia Pinto da Silva	156	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M			
CME	Gilmara S. de A. Santana	150	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M		

OBSERVAÇÃO: SÓ PODERA SER REALIZADO DUAS TROCAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.

CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROCAS SEM JUSTIFICATIVA SERÁ PUNIDO E RECEBERA FALTA.

LEGENDAS

P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÀS 7H)

D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÀS 19H)

N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÀS 7H)

M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÀS 13H)

T= TARDE 06 HORAS (13H ÀS 19H)

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM